



### INDICAÇÃO Nº 15796/2024

Implantação de placa proibindo a conversão de ônibus e caminhões da Rua Doutor Antenor Soares Gandra para a Rua Humberto Primo (Colônia) CEP: 13219-644.

Considerando que a população local, em pouco tempo, já presenciou ao menos 2 ônibus que não conseguiram fazer a conversão na via, comprometendo a segurança e fluidez viária, conforme imagem anexa,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa proibindo a conversão de ônibus e caminhões da Rua Doutor Antenor Soares Gandra para a Rua Humberto Primo (Colônia) CEP: 13219-644.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/jgb





IMAGEM I

